



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 785

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Homologação / Adjudicação	3
Terceiro Setor	4
Credenciamento - Habilitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 785

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.927, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Edna Angélica Veríssimo Bento	Aux. Desenvolvimento Infantil	02/02/2022 a 01/02/2023	01/07/2024 a 10/07/2024	10 Dias
João Donizetti Delanezi	Oficial de Manutenção	01/06/2023 a 31/05/2024	24/06/2024 a 03/07/2024	10 dias
Jose Amarildo Sanches	Escriturário	19/04/2021 a 18/04/2022	12/06/2024 a 11/07/2024	30 Dias
Jucimari Helena Ramos	Aux. Desenvolvimento Infantil	01/04/2022 a 31/03/2023	01/07/2024 a 10/07/2024	10 Dias
Juliana Aparecida de Oliveira Lucantonio	Aux. Desenvolvimento Infantil	04/06/2022 a 03/06/2023	26/06/2024 a 05/07/2024	10 Dias
Natalia Galbere Fernandes Ferreira	Analista de Comunicação Social	04/02/2022 a 03/02/2023	05/06/2024 a 04/07/2024	30 Dias
Rodrigo Ribeiro	Escriturário	08/10/2022 a 07/10/2023	20/06/2024 a 24/06/2024	05 Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.928, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

FICAM CANCELADAS AS FÉRIAS DA SERVIDORA JANAINA GABRIELI MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE CONFORME SE FEZ CONSTAR NA

PORTARIA N.º 14.925, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam canceladas as férias da servidora **Janaina Gabrieli Martins**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, conforme se fez constar na Portaria nº 14.925, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Habilitação da empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.290.666/0001-45, no Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é prestação de serviços de confecção de próteses dentária superior e inferior, para atendimento dos pacientes da rede Municipal de Saúde. Fica concedido dos atos da administração, o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, para interposição de recurso, do ato de habilitação ou inabilitação do licitante. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 785

Página 3 de 4

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 73/2024 – aquisição de produtos para limpeza da piscina da sede do grupo “Alegria de Viver”. para atender a Coordenadoria de Assistência Social, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO PARDO LTDA - CNPJ: 50.072.693/0001-04**, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 8.794,58** (oito mil reais, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Tambaú, 24 de junho de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 785

Página 4 de 4

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

A Comissão de Seleção de Chamamento Público comunica que no Chamamento

Público nº 03/2024 que visa à seleção de organização da sociedade civil interessada em formalizar parceria mediante termo de fomento, que tem por objeto oferecer Curso de Teatro para todas as faixas etárias com aulas de laboratório e apresentação de Peça Teatral no mês de Dezembro/2024 aberta ao público e gratuita, selecionou a Organização da Sociedade Civil proponente: A) ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTAL DAS ARTES. Na análise da documentação e do plano de trabalho, a Comissão constatou que a proponente "A" cumpriu todos os requisitos constantes no Edital. Assim sendo, o OBJETO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 foi JULGADO HABILITADO, na seguinte conformidade: 1ª) ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTAL DAS ARTES, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo período de 06 (seis) meses. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, conforme item 7.7.1 do Edital para interposição de recursos, uma vez transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado a autoridade superior para deliberar quanto a homologação do objeto do presente Chamamento Público. Anathélia Voltarelli Beme da Cunha - Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público (Portaria nº 14.392, de 18/07/2023).

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bf86-710a-9559-3b7a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 785, ano VI, veiculado em 24 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 24/06/2024 às 16:46:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf86-710a-9559-3b7a>